

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT nº 02102.2006.000.13.00-2, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 216/2006, do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que interrompeu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a partir de 04.07.2006, o saldo de 56 (cinquenta e seis) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativas ao exercício de 2006, anteriormente aprazadas para 30.06 a 24.08.2006, restando-lhe um saldo de 52 dias para gozo em época oportuna.***

Obs.: A Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega absteve-se de votar no presente processo. Ausente o Exmo. Sr. Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, em gozo de férias regulamentares. Convocado o Exmo. Sr. Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2006.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno